



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 335

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**RAFAEL FARIA CORRÊA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Finanças

**THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
EDITAL.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2019  
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019**

O Município de Vicentina/MS, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 02/2019, que visa a aquisição de materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, realizado no dia 26 de abril de 2019, às 09:00 horas, sagrando-se vencedoras as empresas: **Du Bom Distribuidora de Produtos Médico Hospitalar Eireli**, vencedora dos lotes 01 (R\$ 9.339,45), 02 (R\$ 19.868,30), 04 (R\$13.730,00), 05 (R\$ 7.642,45), 06 (R\$ 25.730,00) e 07 (R\$ 13.081,50); a empresa Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, vencedora do lote 03 (R\$ 31.341,45).

Vicentina, MS, 26 de abril de 2019.

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
Presidente da C.P.L

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação às propostas apresentada pelas empresas **Du Bom Distribuidora de Produtos Médico Hospitalar Eireli**, vencedora dos lotes 01 (R\$ 9.339,45), 02 (R\$ 19.868,30), 04 (R\$13.730,00), 05 (R\$ 7.642,45), 06 (R\$ 25.730,00) e 07 (R\$ 13.081,50); Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, vencedora do lote 03 (R\$ 31.341,45), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório da Tomada de Preços nº. 02/2019, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 03 de maio de 2019.

**MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS**, torna público a re-

alização de licitação abaixo, do tipo “menor preço por lote”, nos termos da Lei nº. 10.520/2.002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

**OBJETO:** aquisição de diversas peças para ônibus e caminhão, com fornecimento de forma parcelada.

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**

Dia 22 de maio de 2019, às 09:00 horas, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina, MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, até o 2º (Segundo) dia útil, anterior a data de apresentação das propostas, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Vicentina, MS, 08 de maio de 2019.

**GRACIELE CRISTINA PIVETTA**  
Pregoeira

**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019  
PROCESSO SELETIVO**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do processo seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 032/2017, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Laudo Médico;
- h) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Declaração de não acumulo de cargos;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- l) Comprovante de endereço atualizado.
- m) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS;
- n) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judi-

cial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 09 de maio de 2019.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº**  
**09/2019**

<b>CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	
<b>CLAS</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
011	SANDRA ALVES BARBOSA DOS SANTOS